



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 22 de janeiro de 2020.

Ofício N°. 004/2020/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 001/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.477 de 22/01/2020 que:

“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**EXMO. Sr.
PAULO ROBERTO GHISLANDI BASÍLIO
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC**

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6779-D09B-1CE7-A498